

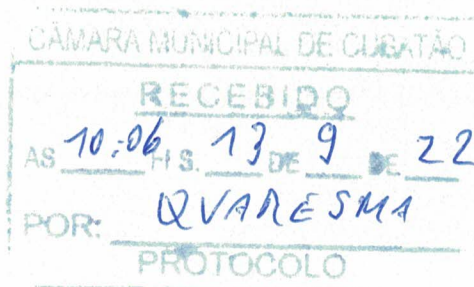


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 346/2022/SEJUR- Leg**  
**Processo nº 11735/2022**

Cubatão, 12 de setembro de 2022.

**Ref.:** Vereador WILSON PIO DOS REIS  
Ofício-e nº E161/2022/CMC/DVA-ntij  
Processo nº 764/2022  
**Requerimento nº 76/2022**



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do Requerimento supra citado foi encaminhado à SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, através do Memorando nº 948/2022 Sejur-Leg (cópia anexa), para ciência e providências e assim que obtivermos resposta do setor competente, enviaremos a esta E. Casa de Leis.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**VANESSA FRAGA**

**Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos**

À Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

Memorando nº948/2022/SEJUR-Leg  
Processo nº 11735/2022

CÓPIA

Cubatão, 09 de Setembro de 2022.

Ref.:

Requerimento nº 76/2022

Ofício nº E161/2022/CMC/DVA-ntij

Processo nº 764/2022

Vereador: WILSON PIO DOS REIS

346

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Requerimento, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **em até 10 (dez) dias a contar do recebimento deste**, visto tratar-se de REQUERIMENTO, ratificamos especial atenção ao prazo para retorno com subsídios suficientes a fim de oferecermos resposta à E. Câmara Municipal.

VANESSA FRAGA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

União - Semelh  
1219122  
Recebido